



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

**Documento de Oficialização da Demanda  
Contratação Direta**

**Processo: SAP 893/2025**

Requisitante: Gerência Técnica de Edificações

Responsável pela Demanda: Larissa Raquel Cerdeira

Matrícula: 982.900-1-01-02

E-mail: geted@sejuri.sc.gov.br

Telefone: (48) 3664-5890

**1. Identificação da Demanda**

Prestação de serviços especializados de engenharia consultiva para a realização de perícia técnica e auditoria no Presídio Feminino Regional de Itajaí/SC, tendo em vista a existência de danos estruturais e manifestações patológicas identificadas no edifício antes de sua ocupação, visando obter um laudo técnico pericial e relatório de auditoria baseados em vistoria in loco, análise de projetos, ensaios e confrontos contratuais, de modo a assegurar diagnóstico técnico confiável e contribuir para a tomada de decisão administrativa e preservação do patrimônio público.

**2. Descrições e quantidades**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Perícia técnica e auditoria no Presídio Feminino Regional de Itajaí/SC, com o objetivo de avaliar, identificar e diagnosticar as anomalias e patologias construtivas observadas no referido estabelecimento prisional, verificar a existência de vícios construtivos anteriores à ocupação e emitir laudo técnico conclusivo, apoiado na análise dos projetos e documentos da obra. | Und     | 01         |

**3. Justificativa da necessidade da aquisição, ou da contratação considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)**

Aportou nesta Gerência o Processo SGPe SAP 893/2025, encaminhado pela Diretora do Presídio Feminino Regional de Itajaí no qual a gestora relata danos estruturais ocorridos no estabelecimento prisional antes da sua ocupação, a fim de verificação dos vícios construtivos e a procedência do mesmos, e posteriormente reforçados por meio dos processos SAP 120933/2022, SAP 32880/2023, SAP 121688/2023, SAP 131748/2023, entre outros, com o objetivo de dar prosseguimento ao processo administrativo sancionador em trâmite sob o protocolo SJC 81836/2019.

Em sua conclusão, recomenda-se a contratação de serviços de engenharia consultiva para a realização de perícia técnica e auditoria no Presídio Feminino Regional de Itajaí/SC. A contratação visa, especificamente, avaliar e identificar as anomalias e patologias construtivas, observadas e descritas no referido processo administrativo bem como a elaboração de um respectivo laudo técnico, apoiado nos projetos de contratação da obra.

Importante também considerar que a cada chuva e/ou enchente que assola esta Unidade Prisional, ampliaram-se os danos e as patologias construtivas como o afundamento ainda maior do solo e principalmente dos pátios das galerias, agravando ainda mais a erosão do solo em todo entorno das

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**Gerência Técnica de Edificações**

Rua Fúlvio Aducci, n.º 1214 – Bairro Estreito – CEP 88075-000 - Florianópolis/SC

Fone: (48) 3664-5890 / e-mail: [geted@sejuri.sc.gov.br](mailto:geted@sejuri.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

edificações, sob a superestrutura, potencializado pelas últimas enchentes ocorridas na região.

Dessa forma, dada a complexidade e a especificidade dos serviços requeridos, aliada à urgência em realizá-los, optou-se pela contratação direta através de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A referida legislação, também conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, permite a dispensa de licitação em casos específicos, como quando o objeto do contrato é singular e não comporta comparação entre diferentes fornecedores. No caso de serviços técnicos especializados, como os oferecidos por empresas de perícia e auditoria a dispensa de licitação é justificável devido à natureza específica e complexa do serviço, que demanda conhecimento e experiência única.

A contratação direta é justificada pelos seguintes motivos:

- Complexidade e Especificidade do Serviço – Justifica-se a contratação direta em razão da necessidade de apuração técnica dos danos estruturais relatados pela gestão da unidade prisional, os quais se manifestaram antes da efetiva ocupação do prédio, demandando análise aprofundada para comprovar a procedência dos vícios construtivos.
- Inviabilidade de Competição – Devido à natureza técnica e específica do serviço, não é viável realizar uma concorrência eletrônica que possa abranger todas as nuances e exigências do projeto. A contratação direta permite selecionar uma empresa que atenda às necessidades específicas do projeto.
- Risco e Segurança – A análise incorreta dos processos construtivos e do solo pode resultar em riscos significativos para a segurança e estabilidade das estruturas. Contratar uma empresa especializada minimiza esses riscos, garantindo que os serviços de Perícia técnica e auditoria no Presídio Feminino Regional de Itajaí/SC sejam realizados com precisão.

Diante das características dos serviços necessários para a realização da perícia técnica e auditoria, e considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta de empresa especializada assegura a qualidade e segurança dos resultados, além de otimizar o processo administrativo sancionador, evitando os riscos associados a uma concorrência eletrônica que não poderia contemplar adequadamente as particularidades do serviço requerido.

Por fim, justifica-se a contratação através de Dispensa de Licitação por menor preço, uma vez que foram realizadas diversas solicitações de cotação com empresas especializadas, por vezes não havendo retorno, e, em outros casos, os orçamentos apresentados abrangiam apenas parte dos serviços, como pode ser verificado nos e-mails em anexo ao presente processo.

#### 4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

O período previsto para realização dos serviços de campo e entrega do estudo geotécnico é de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços.

#### 5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

( x ) Sim ( ) Não

#### 6. Informações adicionais

#### 7. Anexos

| Responsável pela Formalização da Demanda                    | Chefia Imediata                                                            |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Larissa Raquel Cerdeira<br>Matrícula: 982.900-1-01-02 | Nome: Antônio José Linhares<br>Função: Diretor de Administração e Finanças |

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
Gerência Técnica de Edificações

Rua Fúlvio Aducci, n.º 1214 – Bairro Estreito – CEP 88075-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3664-5890 / e-mail: [geted@sejuri.sc.gov.br](mailto:geted@sejuri.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

|                                                                   |                         |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Função: Gerente Técnica de Edificações<br>(Assinado digitalmente) | (Assinado digitalmente) |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|